



ESTADO DE MATO-GROSSO

Lei nº 940 , de 14 de dezembro de 1 956.

Autor: Deputado Bezerra Neto

Declara de utilidade pública a Associação dos Nortistas Amigos de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, a Associação dos Nortistas Amigos de Mato Grosso, com sede em Corumba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1 956 ,
135º da Independência e 68º da Republica.

J. P. de Almeida
Frederico Lyda Diqueiro

*Registrada à fls 203,
do livro competente.
Em 24 - 1 - 54.
Mekes
Of. adm. bl. 2.*